

# Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**REEDIÇÃO DO DECRETO FINANCEIRO N.º 002/2014, De 02 De Janeiro de 2014**

**Abre Crédito Adicional por  
Suplementação, no Valor de R\$  
19.150.748,00 (Dezenove Milhões Cento e  
Cinquenta Mil Setecentos e Quarenta e  
Oito Reais), e Dá Outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIE – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizada pela Lei nº 1.922, de 27 de dezembro de 2013.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional por Suplementação, no valor de **R\$ 19.150.348,00 (Dezenove Milhões Cento e Cinquenta Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais)** para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme anexo.

**Art. 2º** - Os recursos para abertura do presente Crédito por Suplementação, decorre das anulações parciais das dotações previstas no Orçamento Programa em vigor.

**Art.3º** - Fica o Departamento de Contabilidade obrigado a efetuar os registros devidos do Presente Crédito.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 02 DE JANEIRO DE 2014**

**TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO  
= PREFEITA=**

REGISTRADO SOB NUMERO 002 AS FLS. DO LIVRO  
DECRETO

EM, 02 DE JANEIRO DE 2014

Praça Duque de Caxias. S/N – Fone: (73) 3526- 8004 – Fax (73) 3526-8014 – CEP 45.206-903 – Jequié - Bahia

# Prefeitura Municipal de Jequié



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**REEDIÇÃO DECRETO FINANCEIRO N.º 001 De 02 De Janeiro de 2014**

**Abre Crédito Suplementar por Alteração de QDD, no Valor de R\$ 9.257.463,00 (Nove Milhões Duzentos e Cinquenta e Sete Mil Quatrocentos e Sessenta e Três Reais), e Dá Outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIE – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizada pela Lei nº 1.922, de 27 de dezembro de 2013.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Suplementar por Alteração de QDD, no valor de **R\$ 9.257.463,00 (Nove Milhões Duzentos e Cinquenta e Sete Mil Quatrocentos e Sessenta e Três Reais)**, para reforço das Dotações Orçamentárias conforme anexo:

**Art. 2º** - O recurso para abertura do presente Crédito Suplementar por Alteração de QDD decorre das anulações parciais das dotações previstas no Orçamento Programa em vigor.

**Art.3º** - Fica o Departamento de Contabilidade obrigado a efetuar os registros devidos do Presente Crédito.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 02 DE JANEIRO DE 2014.**

**TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO  
= PREFEITA=**

REGISTRADO SOB NUMERO 001, AS FLS. DO LIVRO  
DECRETO

EM, 02 De Janeiro De 2014

Praça Duque de Caxias. S/N – Fone: (73) 3526- 8004 – Fax (73) 3526-8014 – CEP 45.206-903 – Jequié - Bahia